

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 100 REIS

NUMERO ABRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 12.396, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1941

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, na conformidade do art. 6.º, n. IV do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.949, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a doar à Mitra Diocesana de São Carlos, uma área de terreno situada na Vila da Figueira, município e comarca de Dois Córregos, medindo 8 (oito) metros de frente por 16 (dezesseis) metros da frente aos fundos, onde está construída a Igreja local.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de dezembro de 1941.

FERNANDO COSTA

Abelardo Vergueiro Cesar.

Publicado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, aos 15 de dezembro de 1941.

Fábio Egydio de O. Carvalho — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

(*) Por decreto de 11 do corrente mês, foi exonerado, a pedido, o sr. Januário Ramos Claro do cargo de Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Rio Pardo.

(*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

(*) DECRETO DE 11 DO CORRENTE

Promovendo:

o bacharel Octavio Guilherme Lacôrte do cargo de Juiz de Direito da 2.ª Vara da comarca de Rio Preto (3.ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2.ª Vara Criminal da comarca de Santos (4.ª entrância).

(*) — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1941

Exonerando, a pedido:

o sr. Darwin Bellusci, juiz de paz do distrito de Lácio, comarca de Marília;

o sr. Paschoal Decrescenzo, suplente do juiz de paz do distrito de Catiguá, comarca de Catanduva;

o sr. Julio dos Santos, suplente do juiz de paz do distrito de Ribeira, comarca de Apiaí;

o sr. Joaquim Bueno, suplente do juiz de paz do distrito de Aracassú, comarca de Itapeva.

Exonerando:

o sr. Vinício Stein Pires de Campos, oficial maior do cartório do 2.º tabelião e notas e anexos da comarca de Capivari.

Promovendo:

o sr. Ovidio Tristão de Lima Junior no ofício de 1.º tabelião de notas e anexos da comarca de Capão Bonito.

Nomeando:

o sr. Tarquinio Talarico, escrevente do cartório do registro geral e de hipotecas da 11.ª circunscrição de São Paulo, para oficial maior do referido cartório, nos termos do parágrafo único do artigo 15 do decreto 6.986, de 1935;

o sr. José Lellis Netto, escrevente do cartório do 5.º tabelião de notas da comarca de São Paulo, para oficial maior do referido cartório, nos termos do parágrafo único do artigo 15 do decreto n. 6.986, de 1935;

o bacharel Belmiro Dinamarco Filho, promotor público da comarca de Cunha, para exercer, em comissão, igual cargo na comarca de Guaratinguetá;

o sr. Antonio Pesente, adjunto de curador de casamentos do distrito de Piqueroê, comarca de Santo Anastácio;

o sr. Palmerio Nascimento, adjunto de curador de casamentos do distrito de Ribeirão dos índios, comarca de Santo Anastácio;

o sr. Serafim dos Santos Mariano, suplente do juiz de paz do distrito de Catiguá, comarca de Catanduva;

o sr. Paulo Manoel Ferro, suplente do juiz de paz do distrito da sede da comarca de Presidente Prudente.

Revalidando o decreto de 26 de maio do corrente ano, pelo qual foram nomeados os srs. Breno Duarte de Camargo e José Lins Fabiano para os cargos de juiz de paz e suplente do juiz de paz da 1.ª zona (Conceição) do distrito da sede da comarca de Campinas.

Removendo o bacharel Aldo de Assis Dias do cargo de Juiz substituto da 21.ª Seção Judiciária (sede em Presidente Prudente), para igual cargo na 2.ª Seção Judiciária (sede em Santos).

Efetivando o sr. Geraldo Borges Ferreira no cargo de Tradutor de provas de 1.ª classe da Imprensa Oficial do Estado, nos termos do artigo 22 do decreto n. 7.342, de 5 de julho de 1935.

Declarando competir:

ao bacharel Gustavo da Veiga, Diretor da Organização do Trabalho do Departamento Estadual do Trabalho, mais a quarta parte do respectivo ordenado a partir da data em que completou trinta anos de efetivo exercício (título n. 2.270, de 11 de dezembro de 1941, da Secretaria da Fazenda), nos termos do artigo 87, n. 13, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 32, do decreto n. 10.875, de 30 de dezembro de 1939;

ao sr. Antonio Maroto, porteiro-zelador do Departamento Estadual do Trabalho, mais a quarta parte do respectivo ordenado a partir da data em que completou trinta anos de efetivo exercício (título n. 2.146, de 2 do corrente mês, da Secretaria da Fazenda), nos termos do artigo 87, n. 13, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 32 do decreto n. 10.875, de 30 de dezembro de 1939.

Declarando sem efeito:

o decreto de 16 de setembro último, em virtude do qual foi o sr. Floravante Henrique Nieri provido no ofício de escrivão de paz do distrito de Ariri, comarca de Cananéia;

o decreto de 29 de novembro último, em virtude do qual foi o sr. Sebastião Alvim da Cunha provido no ofício de escrivão de paz do distrito de Barra Dourada, comarca de Rio Preto.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 15 DO CORRENTE

Promovendo os seguintes carcereiros:

José Paulino de Siqueira, da cadeia pública do município de Itapetininga, 2.ª classe, para a Delegacia da 7.ª Circunscrição de Polícia da Capital, 1.ª classe;

Arthur Marques de Oliveira, da cadeia pública do município de Presidente Prudente, 2.ª classe, para a Delegacia da 6.ª Circunscrição de Polícia da Capital;

José Brandino da Silva, da cadeia pública do município de Limeira, 3.ª classe, para a do município de Presidente Prudente, 2.ª classe;

Ernesto Josias Waler, da cadeia pública do município de Pirassununga, 3.ª classe, para a do município de Itapetininga, 2.ª classe;

Luiz Gonzaga Rocha Cavalcanti, da cadeia pública do município de Lorena, 4.ª classe, para a do município de Caçapava, 3.ª classe;

José Ferreira Neto, da cadeia pública do município de Socorro, 4.ª classe, para a do município de Pirassununga, 3.ª classe;

Luiz Mavignier de Oliveira, da cadeia pública do município de Santo Anastácio, 4.ª classe, para a do município de Assis, 3.ª classe;

Manoel Candido de Sá, da cadeia pública do município de Caconde, 4.ª classe, para a do município de Catanduva, 3.ª classe;

Benedito Batista Leite, da cadeia pública do município de Atibaia, 4.ª classe, para a do município de Limeira, 3.ª classe;

Aguinaldo de Almeida Leite, da cadeia pública do município de Pitangueiras, 4.ª classe, para a do município de Olímpia, 3.ª classe;

Alfredo Aramin da Rocha, da cadeia pública do município de Santo Antonio da Alegria, 5.ª classe, para a do município de Caconde, 4.ª classe;

João Pacifico de Oliveira, da cadeia pública do município de Itapuí, 5.ª classe, para a do município de Santo Anastácio, 4.ª classe;

Virgilio Dias Batista, da cadeia pública do município de Pedregulho, 5.ª classe, para a do município de Socorro, 4.ª classe;

Alcides Ferreira da Silva, da cadeia pública do município de Viradouro, 5.ª classe, para a do município de Pitangueiras, 4.ª classe;

José Lucio de Camargo Filho, da cadeia pública do município de Cerqueira Cesar, 5.ª classe, para a do município de Lorena, 4.ª classe;

Lázaro Mendes Cordeiro, da cadeia pública do município de Palmital, 5.ª classe, para a do município de Novo Horizonte, 4.ª classe;

Luiz Xavier da Cunha, da cadeia pública do município de Glicério, 5.ª classe, para a do município de Igarapava, 4.ª classe; e

Waldemiro Chagas, da cadeia pública do município de Chavantes, 5.ª classe, para a do município de Atibaia, 4.ª classe.

Nomeando:

José Cardoso da Costa, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Cerqueira Cesar, 5.ª classe;

Artur Silva, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Viradouro, 5.ª classe;

Artur Bueno, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Itapuí, 5.ª classe;

Argemiro Ferreira do Nascimento, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Piraguassú, 5.ª classe;

Adelino Maia, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Presidente Alves, 5.ª classe;

José Benedito Gabriel Moreira, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Pedregulho, 5.ª classe;

Ramiro Augusto, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Glicério, 5.ª classe; José Alves de Oliveira, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Palmital, 5.ª classe;

Olívio de Oliveira Castro, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Santo Antonio da Alegria, 5.ª classe; e

Manoel Ennes da Silva Neto, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Chavantes, 5.ª classe.

Promovendo:

Francisco Otávio Brenha Ribeiro, técnico de 3.ª classe da 1.ª Seção Técnica do Laboratório de Polícia Técnica — da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública para o cargo de técnico de 2.ª classe da 2.ª Seção Técnica do Laboratório de Polícia Técnica — de referida Secretaria.

Nomeando

O dr. Oswaldo Ferreira Couto, para exercer o cargo de técnico de 3.ª classe da 1.ª Seção Técnica do Laboratório de Polícia Técnica — da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Promovendo:

No Posto Médico da Assistência Policial da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, os seguintes enfermeiros:

Francisco de Abreu Ribeiro, de 2.ª para 1.ª classe; e Francisco Sampaio e Atilio Bertalini, de 3.ª para 2.ª classe.

Nomeando:

Geraldo Rocha, Antonio Angerami e Ceferino Felsberto Vilalba, para exercerem o cargo de enfermeiro de 3.ª classe do Posto Médico da Assistência Policial da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

PROMOVIMENTO DE CARGOS DE CARCEREIROS DE 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª CLASSE

Exposição de motivos

1 — Vagaram-se, em consequência de exoneração em processo administrativo, dois cargos de carcereiro de 1.ª classe, na Capital. Concorreram ao provimento dessas vagas, de acordo com os princípios de formação de carreira, os carcereiros de 2.ª classe, das Delegacias Regionais. Colocaram-se, pelo critério de antiguidade na classe, já agora consagrado no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, nos três primeiros lugares, excluídos alguns que declinaram da promoção, os funcionários seguintes:

Nome: José Paulino de Siqueira — Lugar: Itapetininga — Tempo de permanência na classe: 12 anos, 3 meses e 15 dias.

Nome: Artur Marques de Oliveira — Lugar: Presidente Prudente — Tempo de permanência na classe: 7 anos, 9 meses e 26 dias.

Nome: Dâmaso Silverio de Carvalho — Lugar: Casa Branca — Tempo de permanência na classe: 7 anos, 9 meses e 21 dias.

São assim, promovidos para o cargo de carcereiro de primeira classe os funcionários José Paulino de Siqueira e Artur Marques de Oliveira.

2 — Abrem-se, em consequência dessas promoções, duas vagas de carcereiro de segunda classe. Concorrem ao seu provimento, de acordo com os princípios gerais de formação de carreira, os carcereiros de terceira classe. Classificaram-se, pelo critério de antiguidade na classe, excluídos alguns que desistiram de promoção e um que está submetido a processo administrativo, os funcionários seguintes:

Nome: José Brandino da Silva — Lugar: Limeira — Tempo de permanência na classe: 7 anos e 3 meses.

Nome: Ernesto Josias Waler — Lugar: Pirassununga — Tempo de permanência na classe: 6 anos.

Nome: João Brandão — Lugar: Bragança — Tempo de permanência na classe: 5 anos e 11 meses.

São, assim, promovidos para o cargo de carcereiro de segunda classe os funcionários José Brandino da Silva e Ernesto Josias Waler.

3 — Haverá, por essas promoções e aposentadorias e falecimentos, seis vagas de carcereiro de terceira classe. Concorrem ao seu provimento, de acordo com os mesmos princípios gerais de formação de carreira, os carcereiros de quarta classe. Pelo critério de antiguidade na classe, colocaram-se, excluídos alguns que não aceitam promoção, os funcionários seguintes:

Nome: Luiz Gonzaga Rocha Cavalcanti — Lugar: Lorena — Tempo de permanência na classe: 20 anos, 10 meses e 7 dias.

Nome: José Ferreira Neto — Lugar: Socorro — Tempo de permanência na classe: 12 anos, 9 meses e 6 dias.

Nome: Luiz Mavignier de Oliveira — Lugar: Santo Anastácio — Tempo de permanência na classe: 10 anos, 5 meses e 3 dias.

Nome: Manoel Candido de Sá — Lugar: Caconde — Tempo de permanência na classe: 7 anos e 10 meses.

Nome: Benedito Batista Leite — Lugar: Atibaia — Tempo de permanência na classe: 7 anos e 5 meses.

Nome: Aguinaldo de Almeida Leite — Lugar: Pitangueiras — Tempo de permanência na classe: 7 anos, 9 meses e 3 dias.

Nome: José Benedito de Oliveira — Lugar: Bariri — Tempo de permanência na classe: 7 anos e 26 dias.

Nome: Carlos Arruda — Lugar: Cafelândia — Tempo de permanência na classe: 6 anos, 5 meses e 23 dias.